



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 13

Processo nº 129.00020/2019-61

DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 735 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E SYLTEC
SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. – EPP.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

SYLTEC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. – EPP
CNPJ: 06.264.423/0001-03

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem como objeto a repactuação do Contrato nº 735/2019, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de supervisor, telefonista, garçom, copeiro, recepcionista, auxiliar de serviço patrimonial e agente de monitoramento, nas dependências do Palácio Aloísio Filho, Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA), incluindo o fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs) e outros insumos necessários à sua execução.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO PELA CCT

Procede-se ao registro do valor atualizado do Contrato, a contar de 1º de janeiro de 2025, realizando-se a repactuação dos valores pagos pelos postos de trabalho, de acordo com os reajustes proporcionados pela Convenção Coletiva de Trabalho das categorias ali dispostas (0841378), que passa a ser de R\$ 158.620,73 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e vinte reais e setenta e três centavos) mensais e R\$ 1.903.448,77 (um milhão, novecentos e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos) para o período de 12 meses.

A presente repactuação tem amparo nos artigos 40, XI, e 55, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e decorre do disposto na Cláusula Quinta do referido contrato.

Os valores estão resumidos na tabela abaixo e dispostos na planilha complementar (0842850):

RESUMO									
Resumo das PLANILHAS DE MÃO DE OBRA COM UNIFORME e EPI, se houver.									
Posto	Objeto	Horas de trabalho no posto	Horário de Trabalho	Número de postos	Número de Funcionários	Meses	Valor unitário	Valor mensal	Valor Contratual
S1	SUPERVISOR	8 Horas	DIURNO	1	1	12	R\$ 4.691,94	R\$ 4.691,94	R\$ 56.303,28
S2	SUPERVISOR	6 Horas	DIURNO	1	1	12	R\$ 3.447,61	R\$ 3.447,61	R\$ 41.371,32
T	TELEFONISTA	6 Horas	DIURNO	2	4	12	R\$ 3.270,82	R\$ 13.083,26	R\$ 156.999,12
C	COPEIRO	8 Horas	DIURNO	0	0	12	R\$ 3.823,68	R\$ -	R\$ -
G	GARÇOM	8 Horas	DIURNO	3	3	12	R\$ 3.730,13	R\$ 11.190,39	R\$ 134.284,68
							R\$	R\$	R\$

R	RECEPCIONISTA	6 Horas	DIURNO	5	12	12	2.603,26	31.239,08	374.868,96
APD	AUX. DE SERV. PATRIMONIAL	12 Horas	DIURNO	6	12	12	R\$ 4.369,93	R\$ 52.439,16	R\$ 629.269,92
APN	AUX. DE SERV. PATRIMONIAL	12 Horas	NOTURNO	2	4	12	R\$ 4.866,91	R\$ 19.467,63	R\$ 233.611,56
AM	AGENTE DE MONITORAMENTO	6 Horas	DIURNO	2	4	12	R\$ 3.097,26	R\$ 12.389,03	R\$ 148.668,36
Total Mão de Obra								R\$ 147.948,10	R\$ 1.775.377,20
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
								%	Valor
					Despesas administrativas			0,02%	R\$ 29,59
Observação: para efeitos lançamentos no Banrisul, considerar a fórmula abaixo:					Percentual de Lucro			0,60%	R\$ 887,87
Preço Total Mensal			R\$ 158.620,73		ISS			2,50%	R\$ 3.965,52
Preço Total Anual			R\$ 1.903.448,77		COFINS			3,00%	R\$ 4.758,62
					PIS			0,65%	R\$ 1.031,03
					Total mensal				R\$ 158.620,73
					Total anual				R\$ 1.903.448,77
					TOTAL FINAL			Valor Contratual	
								R\$ 1.903.448,77	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Tomazi Cabistani, Assistente Legislativo**, em 22/01/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Nickele Cordova, Diretor(a)-Geral**, em 22/01/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0844356** e o código CRC **E3281697**.